



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2026. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e doze minutos, os Vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que, em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno, declarou aberto o grande expediente. Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Clailson Chaves, para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que se constatou o quórum regimental com a presença de nove parlamentares, conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e, em seguida, solicitou ao Senhor Vereador Vicente Gonçalves de Almeida que realizasse a leitura de um versículo bíblico, procedendo este à leitura. Verificado o quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão e devolveu a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da matéria em pauta. Este, em posse da palavra, procedeu à leitura da matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que 'Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Chapada Gaúcha referentes ao exercício financeiro de 2024', e devolveu a palavra ao Presidente, que, em ato contínuo, solicitou ao Vereador Clailson de Oliveira Chaves, na qualidade de relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que discutisse acerca da matéria. O relator, em posse da palavra, fez a leitura do parecer e informou que a prestação de contas do ex-prefeito Jair Montagner recebeu parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), processo nº 1188479, destacou o cumprimento dos limites constitucionais em educação (30%) e saúde (23,5%), além da observância dos gastos com pessoal e repasses ao Legislativo, ressaltou que a análise técnica não impedia investigações posteriores sobre atos de gestão, e em seguida devolveu a palavra ao Presidente. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, referente à prestação de contas do Executivo Municipal do exercício de 2024. O Vereador Jamerson Enfermeiro solicitou a palavra e manifestou indignação e posicionamento contrário à aprovação das contas, argumentou que, embora o Tribunal de Contas tenha emitido parecer favorável com ressalvas, cabe ao Legislativo a fiscalização sobre a aplicação dos recursos. O parlamentar justificou seu posicionamento citando a existência de obras inacabadas e falhas na gestão de infraestrutura e reafirmou que sua postura fundamentou-se no zelo pelo erário. Não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Senhor Presidente também manifestou-se sobre a matéria, relatou que, na legislatura de 2024, denunciou a má execução das obras da praça municipal. Afirmou que a continuidade dos serviços gerou dano aos cofres públicos e que seu julgamento foi pautado na realidade técnica e política das obras, e não meramente em dados contábeis. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a discussão e iniciou o rito de votação nominal e secreta, conforme os artigos 196 e 199 do Regimento Interno, esclareceu que seriam necessários seis votos contrários para reformar o parecer do Tribunal de Contas. As vereadoras Luana Gomes da Silva e Jazilma Gonçalves Chaves atuaram como escrutinadoras e confirmaram a regularidade da urna, sendo que, após a chamada nominal e a coleta dos votos, os vereadores Mauro Belegante

Raoni Mulla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



e Jazilma Gonçalves Chaves realizaram a contagem, que resultou em quatro votos favoráveis e cinco votos contrários à aprovação. Diante do resultado, o Presidente proclamou que o quórum qualificado para a rejeição não foi atingido e, por conseguinte, declarou aprovadas as contas do exercício de 2024 e anunciou a posterior expedição do decreto legislativo ratificando o resultado. Não havendo mais matéria em pauta, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente



JAMERISON BARBOSA MACEDO
Vice-Presidente


CLAILSON OLIVEIRA CHAVES
Primeiro Secretário


VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Segundo Secretário


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora


MAURO BELEGANTE
Vereador


RAIANE PEREIRA MULLER
Vereadora


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador